



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1394/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 119/2018**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Claudio Fonseca, altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Internacional da Síndrome de Down, a ser realizado anualmente no último domingo de março, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade nos termos de substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

A presente proposição altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir o "Dia Internacional da Síndrome de Down", evento comemorativo a ser realizado anualmente no último domingo de março, no intuito de promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da pessoa com síndrome de Down.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar, sendo favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Toninho Vespoli (PSOL) - Relator

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Janaína Lima (NOVO)

Ver. Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2018, p. 129

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).